

PREFEITURA MUNICIPAL LAMBARI DOESTE

Rua Cidrolandia - 300N - Centro

37.465.408/0001-49

Exercício: 2025

DECRETO Nº 61 , DE 18 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.922

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.051.804,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

1.051.804,00

02 03 01 SEC. MUN. ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO

664 04.122.0003.1200.0000 IMPLANTAÇÃO DE USINA DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLT/
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1 Recursos do Exercício Corrente
100 105 Operação de Crédito

1.051.804,00
F.R.: 1 1 754

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Operação de Crédito:

1.051.804,00

Fontes de Recurso

1 754

1.051.804,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



MARCELO VIEIRA VITORAZZI

PREFEITO

721.393.741-34